Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de julho de 2021 às 13:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3152278: DECRETO MUNICIPAL N°. 077/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3152278

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO MUNICIPAL N°. 077/2021 DE 13 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRCEU HOSS, Prefeito Municipal em Exercício de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com Artigo 5º, § 1º, Inciso II da Lei Municipal n.º 969 de 22 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no orçamento da Entidade nº. **02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**		**3**
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1
Função	Saúde		10
Subfunção	Atenção Básica		301
Programa	SAÚDE COM A ATENÇÃO QUE VOCÊ MERECE		17
Atividade	**Manutenção das Ações Gerais da Secretaria da Saúde**		**2.065**
Despesa	**Modalidade de Aplicação**	**F. Recurso**	**Valor**
3.1.90.00	Aplicações Diretas	30.02.000000- (74)	100.570,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.02.000000- (73)	69.430,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.02.000000- (69)	100.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender a Suplementação de que trata o Artigo 1º, são os provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral do exercício de 2020, na Destinação de Recurso Superávit Financeiro de recursos S. F. Rec. de Imp. e Trans. Impostos - Saúde DR nº. 30.02 no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 13 de julho de 2021.

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal em Exercício

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Publicado e Registrado em data supra.